



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 23 de Maio de 2001 - Nº 1441 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

FAZENDA RECOMEÇA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas informou que o atendimento ao público na Secretaria recomeça hoje, das 12 às 16h30, no espaço físico onde funcionou o plantão do IPTU, à Rua 25 de Março, em frente ao Shopping Cachoeiro.

Elizeu explicou que todos os serviços que são prestados ao contribuinte estarão funcionando em caráter provisório, até que seja recuperado o espaço que foi danificado, ou mesmo providenciado um outro local para o atendimento à população.

O titular da pasta da Fazenda disse que o laudo do Corpo de Bombeiro sobre as causas do alagamento está previsto para ficar pronto hoje, e que somente esse relatório poderá apontar o que realmente aconteceu no final de semana, quando as caixas de abastecimento de água transbordaram, inundando o prédio da Semfa e parte da Semad.

O Secretário adiantou que, apesar do alagamento ter sido em grandes proporções, o Banco de Dados da Secretaria, que tem todas as informações dos contribuintes, está intacto, o que possibilita o retorno do atendimento ao público, nesta quarta- feira, dia 23 de maio.

REUNIÃO DISCUTIRÁ ECONOMIA DE ENERGIA

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim Theodorico Ferraço está convidando os representantes da ASCISCI, CDL, Pró-Varejo, de todos os Sindicatos dos Empregados, dos Empregadores, das Associações de Classe em geral, para uma reunião hoje, dia 23/05, a partir das 09 horas, no Salão de Reunião, no antigo prédio do Fórum, no Centro da Cidade.

Na oportunidade, os diretores da Escelsa estarão explicando como será colocado em prática o projeto de racionamento de energia pela empresa, em todo o Espírito Santo.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Jathir Moreira afirmou que, a partir desta reunião, o Prefeito Ferraço vai determinar a redução de consumo de energia, nas repartições públicas municipais.

Idêntica providência deverá ser adotada pelo comércio, pela indústria e pela população em geral, pois se o consumo ultrapassar o limite estabelecido pela empresa, o consumidor pagará multa e ainda poderá ter a sua energia desligada pela Escelsa.

PREFEITURA DESLIGA LÂMPADAS PARA ECONOMIZAR ENERGIA

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Projetos Especiais prosseguiu, ontem, com o corte no consumo de energia, em toda a iluminação pública da cidade.

O Secretário Antônio César Ferreira (Zuca) explicou que a sua equipe está nas ruas desligando uma, em cada três lâmpadas, em todas as principais avenidas e ruas da cidade. Ontem à noite, o teste do desligamento foi feito na Avenida Beira – Rio e foi aprovado, inclusive, pelas pessoas que fazem caminhada no local.

O mesmo procedimento aconteceu na Avenida Lacerda de Aguiar, e o desligamento vai continuar acontecendo até que sejam desligadas, em média, 35% das lâmpadas das vias públicas.

Zuca adiantou que nas ruas onde o poste conta com apenas um braço de luz não acontecerá desligamento, mas a substituição da lâmpada por uma de menor watts.

CACHOEIRO RECEBE “PLANO PILOTO” DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Ministério da Saúde, representado por Ruy Moreira de Oliveira e Michele Lessa de Oliveira, responsáveis pela implantação do Projeto Federal “Bolsa Alimentação ” em todo o País, esteve ontem, dia 22/05, visitando a Secretaria Municipal de Ação Social/Casa da Sopa “Mãe Dalila”.

O projeto “Bolsa Alimentação” faz parte do ICCN (Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais). Os representantes do Ministério da Saúde visitaram os projetos da Casa da Sopa, que tratam da desnutrição : multimistura, pão forte, sopa balanceada e pró - vida.

O que tornou viável essa conquista foi a visita da Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub a Brasília, quando os projetos da Ação Social foram apresentados ao Ministério.

A Secretária Norma Ayub encontra-se satisfeita por Cachoeiro ser uma das primeiras cidades do país a receber o Projeto Federal, pois, devido aos trabalhos em andamento na Casa da Sopa, o município já está habilitado a receber o plano.

“É maravilhoso ver coroado, pelo Ministério, todo o nosso esforço, em conjunto com a sociedade solidária de nossa terra. Isso nos traz mais forças para continuarmos no objetivo de diminuir o sofrimento de nossos irmãos carentes”, afirma a Secretária Norma Ayub.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

- Alício Franco**
Chefe de Gabinete
- Almir Forte dos Santos**
Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos
- Antonio César Ferreira**
Serviços Urbanos e Projetos Especiais
- Antonio Manoel Barros Miranda**
Administração
- Camilo Luiz Viana**
Interior
- Carlos Leal Conde**
Transportes
- Clovis de Barros**
Diretor do Banco do Povo
- Edson Bandeira**
Ouvidor Geral do Município
- Elizeu Crisóstomo de Vargas**
Fazenda
- Elimar Ferreira**
Gerente Administrativo Regional
- Giuseppe Paulo Vallori D'etorres**
Defesa do Consumidor
- Helle'Nice Ferração Nassif**
Educação
- Hermogênio Volpato Neto**
Esportes, Lazer e Eventos
- Higner Mansur**
Cultura
- Elizeti Maria Fiório Amaral**
Articulação Comunitária
- Jathir Gomes Moreira**
Desenvolvimento Econômico
- José Ildo Goulart**
Auditor Geral
- Jonas Altoé**
Agricultura
- Marcos Pimenta Vereza**
Gerente Municipal e Obras
- Marilene de Batista Depes**
Trabalho e Habitação
- Mário Pires Martins Filho**
Procurador Geral do Município
- Norma Ayub Alves**
Ação Social
- Paulo Cesar Pereira**
Segurança e Trânsito
- Paulo Cezar Juffo**
Coordenador de Planejamento
- Renato Ramos Magalhães**
Capitação e Aplic. de Recursos Especiais
- Silvio Ferreira**
Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e Criança e do Adolescente
- Solimar Assad**
Recursos Materiais
- Terezinha Rita Damasceno Dardengo**
Saúde
- Vera Lúcia Silva Maia**
Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS
(27) 521-2001

SECRETÁRIA EMPOSSA CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub realizou, na tarde de ontem, no auditório do Gabinete do Prefeito, a posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Na oportunidade, foram indicados os nomes que compõem a Diretoria do Conselho, e estabelecidas as metas e o calendário das reuniões ordinárias para o ano 2001..

PRAÇA DE FÁTIMA CANCELA SHOWS E ELIMINATÓRIAS DE CALOUROS

O Administrador da Praça de Fátima, José Pedro, informou que foi necessário, por força da determinação da Lei Federal, que proíbe eventos, à noite, o cancelamento dos shows que acontecem aos domingos na Praça de Fátima, assim como também as eliminatórias do show de calouros.

José Pedro disse que, ainda esta semana, estará realizando uma reunião com representantes dos órgãos municipais envolvidos no Projeto de Domingo na Praça de Fátima e com os da iniciativa privada, que colaboram com a realização do show de calouros.

Segundo o Administrador, essa reunião vai tentar um consenso para que a final do show de calouros seja realizada na primeira quinzena de junho, na parte da tarde, no horário entre 15 a 18 horas.

REUNIÃO DO CONSELHO SERÁ NO FINAL DE MAIO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Silvio Ferreira informou que a Semana do Meio Ambiente será iniciada no dia 29 de maio, às 16 horas, com a reunião mensal do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no auditório da SEMCA.

A partir do dia 29 de maio a 07 de junho, será realizada uma exposição de uma Mini Estação de Tratamento de Água, apresentada pela Citágua, que será aberta ao público das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas. No dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, às 09 horas, no auditório da SEMCA, será realizada uma palestra sobre a recuperação do Rio Itapemirim. O tema será desenvolvido pelo Dr. José Valadão Arantes Júnior.

DISTRITO INDUSTRIAL É APROVADO PELA CÂMARA

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim aprovou, no dia 21/05, o Projeto de Lei Nº 133/2001, de autoria do Poder Executivo, autorizando o Prefeito Theodorico Ferração a conceder incentivos fiscais para a implantação do Distrito Industrial no Município.

O Distrito Industrial estará sediado numa área de 2,4 milhões de metros quadrados, localizada a um quilômetro e meio da BR 482, na localidade de São Joaquim.

A expectativa é viabilizar pelo menos 200 novos empreendimentos nas áreas de indústria, comércio e serviços, no prazo de dois anos, além da geração de 1,5 até 2 mil empregos diretos.

A Prefeitura de Cachoeiro, em parceria com as empresas de telefonia, saneamento e de fornecimento de energia, vão realizar as obras de infra-estrutura. Também serão oferecidos incentivos fiscais para a implantação de novas empresas, assim como transferências daquelas já existentes no perímetro urbano, para o Distrito.

SEMCA ABRE NOVAS INSCRIÇÕES PARA OFICINAS

A Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente está oferecendo novas oficinas sócio - educativas. As inscrições estão abertas para diversos cursos, cujas aulas serão iniciadas no dia 1º de junho.

A oficina de Teatro oferece 12 vagas, para a faixa etária de 08 até 18 anos incompletos. Os cursos oferecidos são: Cartão Decorativo - com 10 vagas para a clientela de 10 a 18 anos incompletos; Bordado; Crochê; Ponto Cruz; e Pintura em Tecido - com 12 vagas para a idade de 10 até 18 anos incompletos.

A Oficina de Bijuteria oferece 20 vagas para a faixa etária de 10 até 18 anos incompletos. Para a oficina de Artesanato em Madeira estão sendo oferecidas 15 vagas para a clientela na idade de 10 até 18 anos, incompletos.

A SEMCA está abrindo novas inscrições para preencher 22 vagas na oficina de Xadrez, destinada à faixa etária de 08 até 18 anos, incompletos.

Também estão abertas as inscrições para o curso de dança, na faixa etária de 07 até 16 anos, incompletos. Para este curso, são oferecidas 25 vagas.

Para fazer a inscrição, é necessária a apresentação da xerox da Certidão de Nascimento; declaração da escola comprovando que o aluno está regularmente matriculado em uma instituição de ensino, além da presença de um adulto responsável pela criança, para assinar a ficha de inscrição.

CURSO DE JARDINAGEM COMEÇA NO DIA 04 DE JUNHO

O Curso de Jardinagem, que tem parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho e Habitação e a Secretaria de Agricultura, terá início a partir do dia 04 de junho, no horário das 13 às 17 horas.

A Secretária Marilene Depes lembrou que as inscrições estão abertas para 15 vagas, a primeira turma. O curso será ministrado por técnicos da própria Prefeitura e terá a duração de 15 dias.

O objetivo do Curso é amenizar o problema do desemprego e capacitar mão-de-obra, onde existem carências de profissionais, em Cachoeiro de Itapemirim. Os interessados devem comparecer à SETRAB, localizada à Rua 25 de Março, próximo ao prédio do INSS, em horário comercial, para a inscrição e seleção dos candidatos.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro
Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.194

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **FRANCISCO ALVES ATHAYDE NETO** e **CAROLINA DE FREITAS ATHAYDE**, que compreende uma área de terreno medindo 11,31m (onze metros, trinta e um centímetros) de frente e de fundos, confrontando-se com a Linha Vermelha, por 150,00m (cento e cinquenta metros) em cada uma das laterais, confrontando-se com Francisco Alves Athayde Neto e Carolina de Freitas Athayde, situada no lugar denominado “Fazenda Santana do Itabira”, neste município.

Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 3 e 5-3522, livro 2-R, fls. 122.

Art. 2º - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto destina-se à construção de parte da Rodovia Linha Vermelha, ligando esta à Rodovia do Contorno, visando favorecer o trânsito no Bairro Coronel Borges, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.209

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA CAETANO GONÇALVES LUSTOSA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Planejamento Educacional, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de maio de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.883, de 02 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 180/2001 de 15/05/2001.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTACÃO	LICENÇA Duração / Início	Nº PROTOCOLO
Alessandra das Graças Caetano de Oliveira	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	05 dias 23.04.2001	8578/2001
Ana Cláudia Vieira Andrade Matos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	02 dias 16.04.2001	8262/2001
Celizete Ramos Dias	Servente de Limpeza I A 01 A	SEMUS	02 dias 16.04.2001	8264/2001
Christiano Ferraço Beiriz Aarão (prorrogação)	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEME	30 dias 05.01.2001	3669/2001
Cláudia Aguiar Almeida	Professor PEF-B V VI A 11 G	SEME	03 dias 17.04.2001	8566/2001
Cláudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	02 dias 10.04.2001	8266/2001
Delizete Pimenta dos Santos	Professor PEI-C IV V B 10 C	SEME	10 dias 25.04.2001	8899/2001
Delson de Souza Leal	Gari I A 01 A	SEMUI	15 dias 12.03.2001	8502/2001
Helena Araújo Goulart	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMFA	30 dias 18.04.2001	7898/2001
José Roberto Rodrigues da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	02 dias 03.05.2001	9004/2001
Lisângela Maria da Silva Sampaio	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEME	15 dias 16.04.2001	8320/2001
Lycia Miranda Marques Leal	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	15 dias 25.04.2001	8904/2001
Marcelo Surrage Monteiro	Odontólogo VI A 11 A	SEMUS	30 dias 05.05.2001	8839/2001
Márcia da Silva Duarte Machado	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	06 dias 09.04.2001	8903/2001
Maria Célia Mendes dos Santos Fonseca	Professor PEF-A IV V B 10 B	SEME	15 dias 21.03.2001	6431/2001
Maria da Penha Pessanha de Jesus	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	07 dias 20.04.2001	8906/2001
Maria de Lourdes Frigulha Steiro	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	04 dias 09.04.2001	8265/2001
Maria Delma Elva de Oliveira	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	08 dias 26.04.2001	8905/2001
Maria Jesus da Silva de Moraes	Servente de Limpeza I A 01 A	SEMREM	08 dias 21.03.2001	8007/2001
Maria Jesus da Silva de Moraes	Servente de Limpeza I A 01 A	SEMREM	15 dias 15.04.2001	8006/2001
Maria Marcela da Penha Venâncio	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMFA	30 dias 13.03.2001	6707/2001
Paulo Roberto Castro Rodrigues (prorrogação)	Gari I A 01 A	SEMSUR	101 dias 24.01.2001	9883/2001
Regiane de Vargas Pereira	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	02 dias 05.04.2001	8924/2001
Renato Pizeta	Motorista IV A 07 B	SEME	30 dias 13.02.2001	5039/2001
Renato Pizeta	Motorista IV A 07 B	SEME	60 dias 15.03.2001	5041/2001
Rosa Maria Zerbone Machado	Professor PEF-A I IV A 07 G	SEME	15 dias 23.04.2001	8575/2001
Rosimeri Silva de Freitas	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	01 dia 10.04.2001	8930/2001
Rosimeri Silva de Freitas	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	03 dias 17.04.2001	8930/2001
Sílvia Benedicto Damasio	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	15 dias 18.04.2001	8568/2001

PORTARIA N ° 181/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 255/2001, de 04.01.2001, resolve

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei n ° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal, do extinto SAAE, **SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO**, Auxiliar de Administração “B”, lotada no IPACI, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 046/2001.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e PRO RAD – CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO LTDA..

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes – TLD, com fornecimento de 03 dosímetros, que medirá a radiação do serviço de radiologia prestado pelo Centro Municipal de Saúde à população do Município de Cachoeiro de Itapemirim e 01 dosímetro padrão para medir a radiação recebida durante o transporte e armazenamento, permitindo separar doses de outras origens que não do trabalho.

VALOR: R\$264,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21 – SEMUS – 21.02 – FMS – 13.75.428.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.39.18 – Prestação de Serviços Hospitalares.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data do empenho, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Terezinha Lena Souto - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 1233/2001 – Dispensa Licitação nos termos da Lei 8666/93, Art. 24, Inc. II.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

GRANITEC GRANITOS E MÁRMORES, torna público que obteve sua Licença de Ambiental – Autorização para Instalação, localização e operação, junto à SEMMADES-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para exercer a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos, com endereço na Rua Sebastião de Paiva Vidaurre, nº 33, Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim – E.S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AUTO DE INFRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0359

Aos Dois e um (02) dias do mês de maio de dois mil e um, nas oito horas da tarde (18:00) às oito e quinze (18:15) horas onde me encontrava, a serviço da Fiscalização Municipal, verifiquei que o Sr. Walter Emiliano STDA C.G.C. nº 35.977.354/0001-75 estabelecido à Rua IV Francisco de Assis, bloco nº 82, nesta cidade está exercendo os serviços de transporte coletivo com o veículo placa KAT 7888 em violação do Departamento de Fiscalização de Transportes Públicos, infringindo assim, a artigo 12 da lei nº 4339/97, pelo que declarei multado na importância até R\$ 1.519,00 um mil quinhentos e dezenove reais.

O infrator fica cientificado de que poderá apresentar defesa no prazo de 7 (sete) dias prosseguindo o processo de acordo com a lei.

E, para constar, eu Leandro Vitorino de Menezes Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, lavrei este auto de infração em 3 (três) vias que assino para efeitos legais.

TESTEMUNHAS

Recusou-se a assinar.
INFRATOR

SEMEPE - Secretaria Municipal Extraordinária para Projetos Especiais

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
 (Serviços disponíveis : Órgão Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.